



ANEXO
(Período 2017)

1 - Identificação da entidade

1.1 — Designação da Entidade

Centro Social e Paroquial da Campeã

NIPC: 503.966.932

1.2 — Sede

Rua da Igreja n.º 16- Vila Nova

Vila Nova – Campeã

5000-071 Vila Real

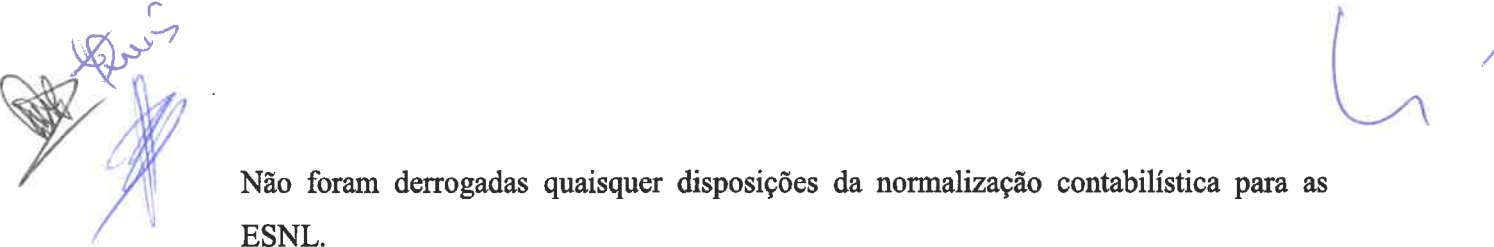
1.3 — Natureza da Atividade

Instituição Particular de Solidariedade Social

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1- Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, baseando-se no disposto no n.º 2 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de Julho, com as alterações introduzidas pelo DL 98/2015 de 2 de junho, Portaria n.º220/2015 de 24 de julho e Portaria n.º218/2015 de 23 de julho.

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade.



Não foram derogadas quaisquer disposições da normalização contabilística para as ESNL.

3 - Principais políticas contabilísticas

3.1 — Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras.

3.1.1 - Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não haver intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações.

3.1.2 - Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” e “*Diferimentos*”.

3.1.3 - Consistência de apresentação

As Demonstrações financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utilizadores da informação.

3.1.4 - Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utilizadores da informação com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações

financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 - Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 - Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas demonstrações financeiras, com respeito ao período anterior, respeitando o princípio da continuidade da entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:



- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.1.7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de Dezembro de 2011 encontram-se registados ao seu custo considerado, o qual, dependendo das circunstâncias, corresponde ao custo de aquisição ou ao custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os aumentos à quantia escriturada em resultado das revalorizações efetuadas até aquela data foram creditados em excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis, nos capitais próprios da entidade

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, quando o ativo estiver disponível para uso, pelo método da linha reta, numa base de duodécimos, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:



Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e out. construções	10 a 50
Equipamento básico	3 e 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 5
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 8

Os terrenos não são depreciados.

Os custos com a manutenção e reparação que não aumentem a vida útil destes ativos são registados como gastos do período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou da retirada dos ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/retirada, sendo registadas na demonstração dos resultados como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

3.1.8 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Os ativos intangíveis são amortizados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam em estado de uso, pelo método de linha reta, numa base de duodécimos, durante um período de 3 anos para os programas de computador e 10 anos nos bens registados em propriedade industrial.

3.1.9 – Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros existentes no Balanço dizem respeito aos Fundos de Reestruturação do Setor Social e Fundo de Compensação de Trabalho.

3.1.10 - Imparidade de ativos

À data do balanço a entidade avalia se há algum indício de que o ativo possa estar em imparidade. Sempre que a quantia escriturada do ativo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada como um gasto na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando há evidências de que estas perdas já não existem ou diminuíram, sendo reconhecida como rendimento na demonstração dos resultados e efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida, caso a perda não tivesse sido registada.

3.1.11 – Inventários

Mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo - Estes inventários encontram-se valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido.

O custo destes inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual.

Os gastos relativos aos inventários vendidos são registados no mesmo período de reporte em que o crédito é reconhecido.

3.1.12 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos de juros incorridos com empréstimos são reconhecidos como gastos de acordo com o regime de acréscimo.

3.1.13 - Instrumentos financeiros

i) Dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado não terem implícitos juros. São apresentadas no balanço, deduzidas de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

ii) Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

iii) Dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros que não vencem juros são registadas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.



iv) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e depósitos bancários” correspondem aos valores de caixa, depósitos à ordem e depósitos a prazo.

3.1.14 - Rédito

O rédito relativo a prestação de serviços e juros, decorrentes da atividade ordinária da entidade, é reconhecido pelo seu justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

Os juros são reconhecidos utilizando o regime do acréscimo.

3.1.15 - Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis, são inicialmente reconhecidos como componente dos fundos patrimoniais e subsequentemente imputados como rendimentos do exercício na proporção das depreciações efetuadas em cada período e/ou durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem.

Os subsídios que se destinam à exploração são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica “Subsídios, doações e legados à exploração” da demonstração dos resultados a que respeitam, independentemente da data do seu recebimento.

3.1.16 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem ordenados, Subsídio de Férias e de Natal, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável bem como as faltas autorizadas e remuneradas.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes

encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados conforme o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

3.1.17 - Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“acontecimentos que dão lugar a ajustamentos”) são refletidos nas demonstrações financeiras da entidade. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.2 — Alterações nas políticas contabilísticas.

As alterações verificadas nas políticas contabilísticas resultaram das alterações introduzidas na NCRF-ESNL, por via da publicação do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho e da legislação posteriormente publicada que o complementa.

3.3 — Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

As demonstrações financeiras foram preparadas numa perspetiva de continuidade não tendo a entidade intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir drasticamente o nível das suas operações.

3.4 — Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).

Não existem situações que afetem ou coloquem algum grau de incerteza materialmente relevante nas estimativas previstas nas demonstrações financeiras apresentadas.

4 - Fluxos de caixa

Ver alínea iv) do ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo

Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

Meios financeiros líquidos	2017	2016
Caixa	10.818,13	9.632,43
Depósitos à Ordem	135.314,02	115.278,31
Depósitos a Prazo		11.006,56
Outros equivalentes de caixa	500,00	500,00
Totais	146.632,15	136.417,30

Instrumentos Dinanceiros

Entidades	2015	Aumentos	Diminuições	2016	Aumentos	Diminuições	2017
Títulos de Capital - CA	500,00			500,00			500,00
Totais	500,00			500,00			500,00

5 - Ativos fixos tangíveis

Ver ponto 3.1.7 da nota 3 deste anexo

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas (agregada com perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos fixos tangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Terrenos e rec. Naturais	1.025,00		-1.000,00	25,00			25,00
Edif. e outras construções	2.066.059,19	32.420,87	-2.700,00	2.095.780,06	13.255,92		2.109.035,98
Equipamento básico	146.281,58			146.281,58			146.281,58
Equipamento de transporte	106.359,29			106.359,29			106.359,29
Equipamento administrativo	29.055,12			29.055,12	1.438,88		30.494,00
Out. ativos fixos tangíveis	119.140,89			119.140,89	717,09		119.857,98
AFT em curso					32.754,10		32.754,10
Sub-total	2.467.921,07	32.420,87	-3.700,00	2.496.641,94	48.165,99		2.544.807,93
Depreciações e perdas por imparidade	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Edif. e outras construções	130.296,08	42.670,32	-2.353,50	170.612,90	46.063,09		216.675,99
Equipamento básico	81.374,06	13.610,60		94.984,66	13.232,95		108.217,61
Equipamento de transporte	87.692,62	7.000,00		94.692,62	7.000,00		101.692,62
Equipamento administrativo	24.988,36	1.813,94		26.802,30	1.335,25		28.137,55
Out. ativos fixos tangíveis	34.885,88	14.525,25		49.411,13	15.242,08		64.653,21
Sub-total	359.237,00	79.620,11	-2.353,50	436.503,61	82.873,37		519.376,98
Quantias líquidas escrituradas	2.108.684,07	-47.199,24	-1.346,50	2.060.138,33	-34.707,38		2.025.430,95

6 - Ativos intangíveis

Ver ponto 3.1.8 na nota 3 deste anexo

A quantia bruta escriturada, as amortizações acumuladas (agregada com as perdas por imparidade acumuladas), a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates e as alienações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Ativos intangíveis							
Quantias brutas escrituradas	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Projetos de desenvolvimento	4.523,00			4.523,00			4.523,00
Programas de computador	3.025,80			3.025,80			3.025,80
Sub-total	7.548,80			7.548,80			7.548,80
Amortizações e perdas por imparidade	2015	Adições	Alienações /abates	2016	Adições	Alienações /abates	2017
Projetos de desenvolvimento	2.492,18	1.194,21		3.686,39	802,33		4.488,72
Programas de computador	2.521,25	504,55		3.025,80			3.025,80
Sub-total	5.013,43	1.698,76		6.712,19	802,33		7.514,52
Quantias líquidas escrituradas	2.535,37	-1.698,76		836,61	-802,33		34,28

7 – Outros Instrumentos Financeiros

Ver ponto 3.1.9 na nota 3 deste anexo

Instrumentos Financeiros							
Entidades	2015	Aumentos	Diminuições	2016	Aumentos	Diminuições	2017
Fundo Compensação Trabalho	1.202,90	927,50	29,24	2.101,16	1.056,35	284,44	2.873,07
FRSS	404,59			404,59			404,59
Totais	1.607,49	927,50	29,24	2.505,75	1.056,35	284,44	3.277,66

8 – Inventários

Ver ponto 3.1.11 na nota 3 deste anexo

8.1 — As demonstrações financeiras devem divulgar:

a) As políticas contábilísticas adotadas na mensuração dos inventários, incluindo a fórmula de custeio usada;

Os inventários são valorizados ao menor de entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. As saídas de armazém (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

b) A quantia total escriturada de inventários e a quantia escriturada em classificações apropriadas para a entidade;

Quantias escrituradas de inventários	2017	2016
Mercadorias		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	2.855,05	2.855,05
Produtos acabados e intermediários		
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos		
Produtos e trabalhos em curso		
Totais	2.855,05	2.855,05

d)1 - A quantia de inventários reconhecida como um gasto durante o período;

Quantias de inventários reconhecidas como gastos durante o período	2017			2016		
	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais	Mercadorias	Mat-primas, sub.,consumo	Totais
Inventários no começo do período		2.855,05	2.855,05		3.098,03	3.098,03
Compras						
Regularizações						
Inventários no fim do período		2.855,05	2.855,05		2.855,05	2.855,05
CMVMC					242,98	242,98

9 – Rédito

Ver ponto 3.1.14 na nota 3 deste anexo

Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante o período incluindo o rédito proveniente de:

Réditos reconhecidas no período	2017	2016
Venda de bens		
Prestação de serviços	382.287,10	352.273,25
Juros	9,38	8,72
Totais	382.296,48	352.281,97

10 - Contabilização dos subsídios do governo e divulgação de apoios do governo

Ver ponto 3.1.15 na nota 3 deste anexo

10.1 — Política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios atribuídos pelo Estado, e que se destinam a financiar parte dos investimentos em ativo não corrente encontram-se apresentados no balanço como componente de capital próprio, sendo imputados aos rendimentos do período na proporção das depreciações/amortizações efetuadas, em cada período.

	2017	2016
Imputação de sub. para investimentos	47.516,23	42.067,17

Os subsídios que se destinam à exploração encontram-se apresentados na demonstração de resultados como rendimento do período.

Entidades	2017	2016
Centro Distrital da Segurança Sociaç	520.887,50	516.537,43
Autarquias		1.870,29
IEFP	3.958,53	1.980,67
Total	524.846,03	520.388,39

11 - Instrumentos financeiros

11.1 – Clientes/Utentes, fornecedores e Fundadores.

	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidades acumuladas	Quantia líquida
Ativos	2017			2016		
Clientes/Utentes	36.506,77		36.506,77	35.246,50		35.246,50
Outros créditos a receber	101.532,18		101.532,18	117.620,82		117.620,82
Totais	138.038,95		138.038,95	152.867,32		152.867,32
Passivos	2017			2016		
Fornecedores	29.109,00		29.109,00	34.027,67		34.027,67
Outras dívidas a pagar	66.957,00		66.957,00	66.381,27		66.381,27
Totais	96.066,00		96.066,00	100.408,94		100.408,94

11.2 – Estado e outros entes públicos.

Estado e Outros Entes Públicos	2017	2016
Ativo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	2,35	
EOEP - IVA	6.945,38	7.934,31
Totais	6.947,73	7.934,31
Passivo		
EOEP - Imposto s/ rendimento	875,53	994,75
EOEP - Segurança Social	8.910,55	8.519,67
EOEP - Outros	108,31	79,32
Totais	9.894,39	9.593,74

11.3 – Financiamentos obtidos.

Ver alínea ii) do ponto 3.1.13 da nota 3 deste anexo

Financiamentos obtidos	Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Mais de 5 anos	Totais
2016				
CA - Empréstimo PCC.CAP - 59063151325 (3135643)	10.073,28	40.293,12	77.228,14	127.594,54
Montepio - Empréstimo n.º 536-36.000235-9	25.928,16	52.018,77		77.946,93
Totais	36.001,44	92.311,89	77.228,14	205.541,47
2017				
CA - Empréstimo PCC.CAP - 59063151325 (3135643)	10.073,28	40.293,12	67.154,86	117.521,26
Totais	10.073,28	40.293,12	67.154,86	117.521,26
Varição (2016-2015)	-25.928,16	-52.018,77	-10.073,28	-88.020,21

11.4 – Fundos Patrimoniais

Rúbricas dos Fundos Patrimoniais	2015	Aumentos	Reduções	2016	Aumentos	Reduções	2017
Fundos Líquidos							
Reservas Legais							
Outras Reservas							
Resultados transitados	502.883,04	30.395,57	-25.090,01	508.188,60	107.453,94		615.642,54
Ajustamentos em Ativos Financeiros							
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	1.490.589,30	37.096,34	-97.868,69	1.429.816,95		-47.516,23	1.382.300,72
Resultado Líquido	4.193,09	107.453,94	-4.193,09	107.453,94	103.111,10	-107.453,94	103.111,10
Totais	1.997.665,43	174.945,85	-127.151,79	2.045.459,49	210.565,04	-154.970,17	2.101.054,36

12 - Benefícios dos empregados

Ver ponto 3.1.16 na nota 3 deste anexo

12.1 — Número médio de empregados:

Vínculo	N.º de trab. início do ano	Admissões n.º trab.	Demissões n.º trab.	N.º de trab. final do ano
Efetivos	36		1	35
Termo certo	1	3	1	3
Termo incerto	5	5	5	5
Total	42	8	7	43
Número Médio De Trabalhadores				42,5

Gastos com pessoal	2017	2016
Funcionários:	465.971,71	454.843,41
Remunerações	385.978,73	378.746,48
Encargos seg. social	79.992,98	76.096,93
Seguros	4.277,78	6.462,40
Outros	1.622,78	1.842,24
Totais	471.872,27	463.148,05

13 - Divulgações exigidas por diplomas legais

13.1 - Decreto-lei 411/91

Não existem dívidas em mora à segurança social em 31 de dezembro de 2017.

13.2 - Decreto-lei 534/80

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos em 31 de dezembro de 2017.

13.3 - A 31 de dezembro de 2017 não existiam salários em dívida aos funcionários.

14 - Outras informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

14.1 – Outros Ativos/Passivos Correntes.

Outros Ativos/Passivos Correntes	2017	2016
Ativo - Outros ativos correntes		
Devedores por acréscimos de rendimentos	5.515,44	2.712,50
Projeto Pares	10.000,00	10.000,00
IEFP	14.319,19	226,37
Fábrica da Igreja	79.000,00	79.000,00
IFAP	6.189,00	6.189,00
Dívidas de Utentes (outros)	2.522,96	3.404,31
Adiantamento ao Pessoal	0,03	
Fornecedores	74,20	
Totais	117.620,82	101.532,18
Passivo - Outros passivos correntes		
Credores por acréscimos de gastos	66.957,00	66.381,27
Totais	66.957,00	66.381,27

14.2 – Devedores e credores por acréscimos.

Acréscimos	2017	2016
Ativo - Acréscimos de rendimentos		
Bónus Gás		505,44
Cantina Social	2.712,50	5.010,00
Totais	2.712,50	5.515,44
Passivo - Acréscimos de gastos		
Trabalhos especializados a liquidar		2.578,80
Férias e Sub. Ferias a liquidar	64.363,68	61.103,46
Eletricidade, água, comunicação a liquidar	2.593,32	2.699,01
Totais	66.957,00	66.381,27

14.3 – Diferimentos.

Diferimentos	2017	2016
Ativo - Gastos a reconhecer		
Seguros	1.265,94	1.272,35
Segurança e higiene no trabalho	53,30	135,15
Totais	1.319,24	1.407,50
Passivo - Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração		3.958,53
Totais		3.958,53

14.4 – Fornecimentos e Serviços Externos.

FSE	2017	2016
Subcontratos	47.242,50	55.662,50
Trabalhos especializados	34.339,37	21.285,87
Publicidade e propaganda		656,03
Vigilância e segurança	288,32	500,32
Honorários	11.343,75	9.936,00
Conservação e reparação-edifícios o. const.	7.045,89	6.006,22
Conservação e reparação-eq. Básico	1.376,79	1.593,62
Conservação e reparação-eq. transporte	5.290,96	8.547,90
Serviços bancários	15,23	176,58
Ferramentas e utensílios	3.529,78	2.723,34
Material de escritório	558,41	879,58
Eletricidade	19.528,21	19.659,43
Combustíveis	46.086,19	47.733,67
Água	8.098,29	8.297,77
Deslocações e estadas	526,43	728,25
Transporte de mercadorias	200,00	
Comunicação	2.812,67	3.992,49
Seguros	2.987,16	2.966,85
Contencioso e notariado	75,00	
Despesas de representação	157,40	202,40
Limpeza, higiene e conforto	22.584,97	21.774,88
Outros FSE	5.844,02	4.946,30
Totais	219.931,34	218.270,00

14.5 – Outros Gastos.

Outros Gastos	2017	2016
IMI	42,56	136,53
Imposto de selo	13,69	25,25
Imposto s/ transportes rodoviários	254,18	247,59
Taxas	252,48	70,17
Descontos pp concedidos	0,50	0,15
Correções de períodos anteriores	11.856,56	7.910,69
Donativos		140,00
Quotizações	459,00	336,00
Multas e penalidades		271,00
Outros		33,93
Totais	12.878,97	9.171,31

14.6 – Gastos e Perdas de Financiamento.

Gastos e perdas de financiamento	2017	2016
Juros suportados	1.587,42	5.399,80
Despesas bancárias e comissões	126,63	
Totais	1.714,05	5.399,80

14.7 – Outros Rendimentos.

Outros Rendimentos	2017	2016
Sinistros		12,42
Descontos pp Obtidos	59,94	83,57
Correções de períodos anteriores	22.441,29	20.861,77
Imputação de Sub. Investimento	47.516,23	42.067,17
Reposição do subsídio refeição em espécie	22.642,04	21.548,10
Alienação de Ativos		32.451,02
Bónus Gás	1.013,04	1.179,36
Produção da Energia	1.444,99	1.400,89
Donativos	13.162,31	9.015,60
Seguroa Escolar	180,00	180,00
Juros obtidos de depósitos bancários	9,38	8,72
Outros	3.363,17	680,06
Totais	111.832,39	129.488,68

14.8 – Acontecimentos após data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Campeã, 23 de fevereiro de 2018

A Entidade



Adopto revendo os livros financeiros
Manuel António Monteiro
José Norberto Alves Dias

O Contabilista Certificado

Luís Leite
CC n.º 39242

